



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 23/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, para o cargo que especifica, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATA
200576	ENFERMEIRA	LETICIA SQUIZATTO

A Candidata convocada com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3594/2023

SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,
Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente ao candidato ANGELO CRISTIANO RIBEIRO, inscrição n.º 206543, classificado em 16º lugar para o cargo de MOTORISTA, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocado através do edital n.º 21/2023 de 11/12/2023, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3597/2023

**SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.**

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,
Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente à
candidata MAYARA BEZERRA MACHADO, inscrição n.º 202096, classificada em 5º lugar
para o cargo de ENFERMEIRA, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022,
convocada através do edital n.º 22/2023 de 13/12/2023, por não comparecimento em tempo
hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 276/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor FABIO JUNIOR DRUM, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador da matrícula funcional n.º 5259-0, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 277/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ARISTEU MASSAIHUGUI SUGANO,
ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, portador da matrícula funcional n.º 13-2, no período
de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA N.º 278/2023

SÚMULA: Concede férias a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024, aos servidores efetivos indicados abaixo, como segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
REGIANE APARECIDA GOZDIUK PINHEIRO	5504-2	Zeladora
OLIVIA REGINA SCIMEONI	5533-6	Agente Comunitário de Saúde
RICHER ALEXANDRE MACHADO	5517-4	Motorista
VITALINA VASCONCELOS	468-5	Agente Comunitário de Saúde
FLAVIO COSTA	5545-0	Assistente Adm. Plantonista
LIBELI MIRIAM SIMIONI MACHADO	5352-0	Assistente Social
VANDERLEIA LUIZA PIACENTINI	554-1	Agente de Combate a Endemias
SIMONE AMERICANO DE ALMEIDA	547-9	Zeladora
MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	5525-5	Professor
MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	5266-3	Professor de Educação Física
GILMAR ANTONIO SCHANDESKI	441-3	Instrutor de Esportes
EDSON DE SOUZA	22-1	Auxiliar Administrativo II
ROBERTO CARLOS HECHER DE SOUZA	332-8	Motorista
ANGELA MARCIA DE SENE ZANELLA	580-0	Zeladora
CENIRA ALVES GRILLO	67-1	Servente Escolar
DARIO MULLER	198-8	Servente de Pedreiro
DEBORA REGINA COSTA	5544-1	Auxiliar Administrativo I
IDINIR DE LIMA	5549-2	Cozinheira
GEOVANI COSTA	470-7	Motorista
JOSE ANTONIO DELFIN DE SOUZA	5512-3	Motorista
LETICIA EDUARDO DA SILVA	5531-0	Psicóloga
LORENA FATIMA MOTTA	5252-3	Assistente Social
TATIANE PEREIRA DA SILVA	5268-0	Assistente Social
ELIZABETE ORTH	546-0	Procuradora Jurídica
ANDREIA MARIA SANTINI	5557-3	Auxiliar Administrativo I
JOÃO DE OLIVEIRA	39-6	Assistente Administrativo I
CELIO ABRAHAO PICOLLI	113-9	Técnico Contábil
ALESSANDRO RODRIGUES	5505-0	Fiscal de Tributos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 279/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor JULIANO DA SILVA DANIEL, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, portador da matrícula funcional n.º 5282-5, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 280/2023

SÚMULA: Concede férias e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ILDO ANTONIO GRASSI, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, portador da matrícula funcional n.º 5565-4, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 281/2023

SÚMULA: Concede gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 100% sobre o valor do salário base, a partir de 01/12/2023, ao servidor JOÃO DE OLIVEIRA, portador da matrícula funcional n.º 39-6, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, constante no anexo II da Lei Municipal n.º 233/97. Ficará em regime de tempo integral, para assumir as responsabilidades referentes ao POSTO DETRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 282/2023

SÚMULA: Concede férias e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor EDEMAR SLOMPO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – AGENTE POLÍTICO, portador da matrícula funcional n.º 5483-6, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 283/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor BERNARDINO RIBEIRO NETO, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, portador da matrícula funcional n.º 203-8, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 284/2023

SÚMULA: Concede férias e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – AGENTE POLÍTICO, portadora da matrícula funcional n.º 5430-5, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 285/2023

SÚMULA: Designa comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 1480/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023, do Município de Campo Bonito, como segue:

PRESIDENTE

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Daniel Zampieri Loureiro (matrícula n.º 5520-4)	Professor; Coordenador Pedagógico.	· Licenciatura Plena em Matemática; · Licenciatura Plena em Pedagogia; · Tecnólogo em Gestão Pública.	· Stricto Sensu Nível de Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática; · Stricto Sensu Nível de Mestrado em Educação; · Lato Sensu em Educação e Sociedade; · Lato Sensu em Educação Especial.

MEMBROS

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Eliane Olenicz de Amorim (matrícula n.º 5246-9)	Coordenadora Pedagógica/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu Educação Infantil, Educação Especial, Neuropsicopedagogia Clínica Neuro Hospitalar e Clínica
Rosângela Testoni (matrícula n.º 5244-2)	Coordenadora Pedagógica/ Professora	Licenciatura em Pedagogia	Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 20 de dezembro de 2023.


MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal